



MUNICÍPIO DE  
**MENDONÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46935.110/0001-46



MENDONÇA  
2025 | 2022  
*O futuro se faz com união*

**PORTARIA Nº 4183/2025**

08 de abril de 2025

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB e dá outras providências”.

Juliano Souza de Oliveira, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1927/2021, de 18 de março de 2021,

**Art. 1º** – Designa os Titulares e Suplentes para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB do Município de Mendonça, instituído pela Lei nº 1927/2021, de 18 de março de 2021, que ficará assim constituído:

**I - Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.**

Titular: Nilton Cesar Aguiar Junior

Suplente: Guilherme Serrano Rocha

Titular: Rosimeire Crispim

Suplente: Jucileide Persegil da Silva

**II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Edilaine Aparecida dos Santos

Suplente: Iara Augusta Carareto Souza

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Serafina Gomes da Conceição de Lima

Suplente: Rossana Maria Cozeto Torete

**IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Josiane Aparecida Lense

Suplente: Edson Donizetti da Silva

**V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Fátima Maria Duran Costa da Silva

Suplente: Janaina de Souza Gonçalves

Titular: Joyce Fernanda da Silva

Suplente: Vanessa Fernanda Martins da Silva

**VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Jessica Araujo de Souza Lino



MUNICÍPIO DE  
**MENDONÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.935.110/0001-46



**MENDONÇA**  
2 0 2 5 | 2 0 2 0  
O futuro se faz com união

Suplente: Aline Honorato Bezerra Papalardo

Titular: Monique Alice de Oliveira Alves  
Suplente: Daniela de Fátima Pereira

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Aurislene Rodrigues Feitosa Araujo  
Suplente: Muriele Patrícia Zaneboni

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar a que se refere indicado por seus pares:**

Titular: Andréa Paula Carvalho Oliveira  
Suplente: Sabrina Aparecida da Silva

**IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Eliana Aparecida Pereira  
Suplente: Rosana Aparecida de Oliveira Cuba da Silveira

Titular: Andreia Cristina Simonato  
Suplente: Jaqueline Andréia Pontel Alves

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos, estando em curso, com término do mandato em 31/12/2026, não remunerado e declarado como relevante interesse público para o Município.

Art. 3º - Essa portaria substitui a portaria de nº 3792/2022 de 16 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mendonça/SP, 08 de abril de 2025.

  
JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

  
MARCIA MARIA ALBANO PIANTA  
-Chefe da Divisão de Recursos Humanos